

SUMÁRIO

Secr. de Desenvolvimento Econômico	Pág: 2
SECR. GOVERNO	Pág: 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Secr. de Desenvolvimento Econômico

Outros Atos

Diversos



01

02

03

04

05

Tarumã, 18 de Julho de 2025.

Contribuinte: AGENOR RODRIGUES E OUTRO
Compromissário:
Endereço da infração: RUA CORIMBATA, 225,VILA DOURADOS,TARUMA
Inscrição cadastral: 7.056.06.01
Endereço de correspondência: RUA CORIMBATA 225, VILA DOURADOS,TARUMA

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO Nº 296/2025

Nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.489/2021, lavro a presente NOTIFICAÇÃO:

1 – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INFRAÇÃO
Devido ao descumprimento do Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.489/2021;
Art. 3º - Nas vias públicas, da zona urbana, em que haja lotes não edificados, inexistindo calçamento, guias e sarjetas, ficam os proprietários desses imóveis obrigados a mantê-los limpos, capinados e sem recipientes que seja criadouro da dengue.

2 – Ante o exposto, fica o contribuinte identificado acima, ciente de que lhe é concedido o prazo de 7 (SETE) dias, contados a partir do recebimento desta, para **captação/capinação** e **limpeza do terreno**, retirada de materiais de construção, equipamentos e congêneres que estejam obstruindo o tráfego do calçamento e vias públicas, nos termos dispostos nos incisos II e III, do artigo 6º da lei 1.489/2021.

3- Decorrido o prazo estabelecido:

Art. 9º - Decorrido o prazo estabelecido na notificação, previsto do artigo 6º desta Lei, e constatado que o responsável deixou de sanar a irregularidade, fica o Município autorizado a efetivar a execução dos serviços e obras, mediante lançamento das taxas previstas no artigo 19 desta Lei.
§2º. - Constatado a ausência de recolhimento da taxa dentro do prazo legal, fica o responsável sujeito à multa prevista no artigo 17 desta Lei.
§3º. - O responsável poderá efetivar o recolhimento da Taxa ou da Multa por meio de Cartão de Crédito, nos termos do parágrafo único do artigo 83 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2017, de 29 de Setembro de 2017.
§4º.- Os valores da taxa e da multa poderão ser levados a protestos, nos termos do artigo 110 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2017, de 29 de Setembro de 2017.

4 – Das taxas e multas:

Artigo 17. Fica fixado aos responsáveis, para cada item infringido, a multa de:
I – 06 (seis) UFESP – para terrenos sem limpeza e capinação.

Artigo 19. A realização pelo Poder Público das obras ou serviços prestados no artigo anterior serão atribuídos, para cada item, os seguintes valores:
III - 0,02 (dois centésimos) UFESP - por metro quadrado de roçada ou capina.

IMPORTANTE: PROIBIDA A UTILIZAÇÃO DE CAPINA QUÍMICA (utilizar veneno)
Informações: Centro de Atendimento ao Público - CEAP – Rua Girassol, 119, Centro – Telefone: (18)3373-4721
Horário de Atendimento a partir das 08:30 às 16:30.



Taina Aparecida Toni
Assessora de Fiscalização
UGB Tributação | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Prefeitura Municipal de Tarumã/SP

DATA: ____/____/____

NOME COMPLETO: _____ RG/CPF: _____
Rua Arceira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO N.3327/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE DESAPROPRIAÇÃO POR VIA AMIGÁVEL DE IMÓVEL URBANO QUE SE DESTINARÁ PARA INSTAÇÃO DE ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL, E CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, ATRAVÉS DE PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO a declaração de utilidade pública de imóvel trazido no Decreto Municipal n.º 3256/2025, de 05 de Junho de 2025;

CONSIDERANDO a disposição contida no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a disposição prevista no artigo 62, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Tarumã;

DECRETA:

Art. 1º. – Expropria-se amigavelmente a área de 2,8377 ha (dois hectares e oitenta e três ares, setenta e sete centiáreas), abaixo descrito e caracterizado, localizado no Município de Tarumã, pertencente às pessoas de: 1) **RICARDO ANTONIO FERRAZ SAMPAIO CARVALHO DE LIMA**, brasileiro, gerente agrícola, RG 2.*.***.***-1 SSP/SP, CPF 2**.*.***.***-17, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei n. 6.515, de 26/12/1977, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o n. 19.552, no Livro 3 deste Serviço Registral com LETICIA DE SOUZA GONÇALVES LIMA, CPF 2**.*.***.***-5, RG 2**.*.***.***-1 SSP/SP, brasileira, funcionária pública estadual, residentes e domiciliados na cidade de Marília/SP, na Avenida das Esmeraldas, n. 3.895, Jardim Tangará; 2) **CLIMA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF n. 33.***.321/0001-**, NIRE n. 35630327385, com sede no município de São Paulo/SP, na Rua Celso de Azevedo Marques, n. 740 – apartamento n. 411 – Sala 01, Parque da Moóca; **ASL PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF n. 33.***.277/0001-**, NIRE n. 35630342899, com sede no município de São Paulo/SP, na Rua Celso de Azevedo Marques, n. 740 – apartamento n. 411 – Sala 02, Parque da Moóca.

Art. 2º. – O imóvel objeto da expropriação tem domínio certo, estando devidamente registrado perante o Cartório de Registro de Imóveis de Assis/SP, sob matrícula 74.382, com a seguinte descrição:

L- IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS com 2,8377 ha, denominada “SÍTIO ÁGUA DO TARUMÃ”, situada na “FAZENDA DOURADO”, na Água do Tarumã, no

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinatura digital: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/4857-0DAB-CD15-77FB>





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 8 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1715

Página 4



município de Tarumã/SP, com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice SPST-P-3290, Longitude: -50°34'12,670", Latitude: -22°44'20,007" e Altitude: 424,16 m, deste segue confrontando com CNS: 12.076-6 I Mat. 11.271 I Água do Tarumã-Sítio Água do Tarumã no azimute 167°52' e distância de 14,13 m até o vértice SPST-P-3289, Longitude: -50°34'12,566", Latitude: -22°44'20,456" e Altitude: 410,90 m; no azimute 176°06' e distância 94,45 m até o vértice SPST-P-3288, Longitude: -50°34'12,341", Latitude: -22°44'23,519" e Altitude: 409,53 m; no azimute 188°04' e distância 45,11 m até o vértice SPST-P-3287, Longitude: -50°34'12,563", Latitude: -22°44'24,971" e Altitude: 409,46 m; no azimute 174°06' e distância 92,29 m até o vértice SPST-P-3286, Longitude: -50°34'12,231", Latitude: -22°44'27,955" e Altitude: 409,11 m; no azimute 176°33' e distância 12,85 m até o vértice SPST-P-3285, Longitude: -50°34'12,204", Latitude: -22°44'28,372" e Altitude: 408,97 m; deste segue confrontando com CNS: 12.076-6 I Mat. 14.368 I Loteamento Vila Brasil no azimute 291°31' e distância 33,03 m até o vértice SPST-P-3298, Longitude: -50°34'13,281", Latitude: -22°44'27,978" e Altitude: 409,26 m; no azimute 291°35' e distância 12,70 m até o vértice SPST-P-3299, Longitude: -50°34'13,695", Latitude: -22°44'27,826" e Altitude: 410,26 m; deste segue confrontando com CNS: 12.076-6 I Mat. 14.368 I Rua Mato G.do Sul-Loteamento Vila Brasil no azimute 291°28' e distância 15,55 m até o vértice SPST-P-3300, Longitude: -50°34'14,202", Latitude: -22°44'27,641" e Altitude: 411,48 m; deste segue confrontando com CNS: 12.076-6 I Mat. 14.368 I Lote 08-Quadra B-Loteamento Vila Brasil no azimute 291°39' e distância 11,67 m até o vértice SPST-P-3301, Longitude: -50°34'14,582", Latitude: -22°44'27,501" e Altitude: 412,39 m; deste segue confrontando com CNS: 12.076-6 I Mat. 14.368 I Lote 07-Quadra B-Loteamento Vila Brasil no azimute 291°23' e distância 12,90 m até o vértice SPST-P-3302, Longitude: -50°34'15,003", Latitude: -22°44'27,348" e Altitude: 414,50 m; deste segue confrontando com CNS: 12.076-6 I Mat. 14.368 I Lote 06-Quadra B-Loteamento Vila Brasil no azimute 291°28' e distância 13,03 m até o vértice SPST-P-3303, Longitude: -50°34'15,428", Latitude: -22°44'27,193" e Altitude: 415,56 m; deste segue confrontando com CNS: 12.076-6 I Mat. 14.368 I Lote 05-Quadra 8-Loteamento Vila Brasil no azimute 291°25' e distância 14,99 m até o vértice SPST-P-3304, Longitude: -50°34'15,917", Latitude: -22°44'27,015" e Altitude: 416,78 m; deste segue confrontando com CNS: 12.076-6 I Mat. 14.368 I Lote 04-Quadra B-Loteamento Vila Brasil no azimute 291°23' e distância 15,02 m até o vértice SPST-P-3305, Longitude: -50°34'16,407", Latitude: -22°44'26,837" e Altitude: 418,00 m; deste segue confrontando com CNS: 12.076-6 I Mat. 14.368 I Lote 03-Quadra B-Loteamento Vila Brasil no azimute 291°25' e distância 14,99 m até o vértice SPST-P-3306, Longitude: -50°34'16,896", Latitude: -22°44'26,659" e Altitude: 419,22 m; deste segue confrontando com CNS: 12.076-6 I Mat. 14.368 I Lote 02-Quadra B-Loteamento Vila Brasil no azimute 291°23' e distância 15,02 m até o vértice SPST-P-3307, Longitude: -50°34'17,386", Latitude: -22°44'26,481" e Altitude: 420,44 m; deste segue confrontando com CNS: 12.076-6 I Mat. 14.368 I Lote 01-Quadra B-Loteamento Vila Brasil no azimute 291°26' e distância 9,60 m até o vértice SPST-P-3308, Longitude: -50°34'17,699", Latitude: -22°44'26,367" e Altitude: 421,22 m; no azimute 291°39' e distância 10,50 m até o vértice SPST-P-3309, Longitude: -50°34'18,041", Latitude: -22°44'26,241" e Altitude: 422,07 m; deste segue confrontando com CNS: 12.076-6 I Mat. 14.368 I Rua Amapa-Loteamento Vila Brasil no azimute 291°39' e distância 14,00 m até o vértice SPST-P-3310, Longitude: -50°34'18,497", Latitude: -22°44'26,073" e Altitude: 423,19 m; deste segue confrontando com CNS: 12.076-6 I Mat. 14.368 I Viela Sanitária 2-Loteamento Vila Brasil no azimute 291°37' e distância 23,79 m até o vértice SPST-P-3311, Longitude: -50°34'19,272", Latitude: -22°44'25,788" e Altitude: 425,10 m;

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

WWW.TARUMASPGOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/4857-0DAB-CD15-77FB> e informe o código 4857-0DAB-CD15-77FB





deste segue confrontando com CNS: 12.076-6 I Mat. 14.3681 Av.das Camélias-Loteamento Vila Brasil no azimuth 291°37' e distância 16,02 m até o vértice SPST-P-3312, Longitude: -50°34'19,794", Latitude: -22°44'25,596" e Altitude: 426,38 m; no azimuth 291°34' e distância 8,87 m até o vértice SPST-M-1747, Longitude: -50°34'20,083", Latitude: -22°44'25,490" e Altitude: 427,09 m; deste segue confrontando com Rodovia SP-333 (faixa de domínio de 50,00m) no azimuth 51°29' e distância 135,24 m até o vértice SPST-P-3313, Longitude: -50°34'16,374", Latitude: -22°44'22,753" e Altitude: 419,58 m; no azimuth 51°21' e distância 135,30 m até o vértice SPST-P-3290 ponto inicial da descrição deste imóvel".

II - Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos as azimuths e distâncias, área e perímetro, foram calculados no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL - Sistema Geodésico Local).

III - CERTIFICACAO: Memorial Descritivo Georreferenciado certificado pelo INCRA sob o n.º 533fe320-a54b-4c01-82a1-6f245c8f4b1f, em 25/01/2021.

IV - Imóvel cadastrado no INCRA sob o n.º 627.011.004.901-2, área total: 65,9000 ha; módulo rural: 8,0072 ha; n. de módulos rurais: 8,23; módulo fiscal: 20,0000 ha; n. de módulos fiscais: 3,2950; fração mínima de parcelamento: 2,00 ha; com a denominação de "Sítio Água do Tarumã"; localização: Rodovia SP 333 Km 30; e, Número do Imóvel na Receita Federal sob o NIRF n. 0.731.657-7, com a denominação de "Sítio Água do Tarumã", área de 65,9 ha, contribuinte: Ricardo A. F. Sampaio C. de Lima.

V - Inscrição no CAR-SP sob o n.º 35539550336379, emitido em, constando que a área de reserva legal é de 0,00 ha.

Parágrafo único: Os expropriados são o Sr. RICARDO ANTONIO FERRAZ SAMPAIO CARVALHO DE LIMA, e as empresas CLIMA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n. 33.***.321/0001-** e ASL PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n. 33.***.277/0001-**.

Art. 3º. – O imóvel objeto de desapropriação será destinado para instalação de zona especial de interesse social, necessário para a construção de moradias populares através de programas com o Governo Federal ou Estado.

Art. 4º. – O valor da desapropriação do imóvel, baseado no laudo de avaliação encartados, perfaz o montante de R\$.1.170.000,00 (um milhão cento e setenta mil reais).

Art. 5º. – Os recursos bastantes para a aquisição do aludido imóvel tem a previsão de recursos próprios oriundos do orçamento da municipalidade, autorizados por lei, estando com disponibilidade financeira face à existência de recursos no tesouro municipal que garantem o devido pagamento.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMASPGOV.BR



Assinados por: pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/4857-0DAB-CD15-77FB> e informe o código 4857-0DAB-CD15-77FB





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 8 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1715

Página 6



Art. 6º. – Autoriza-se a imediata composição administrativa com os expropriados mencionados no parágrafo único do artigo 2º do presente Decreto, conforme estatuído no Decreto-Lei n. 3.364/41 para a almeja imissão de posse.

Parágrafo único: Caso malogre a composição, fica autorizada a adoção de medidas judiciais.

Art. 7º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 8º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 07 de Agosto de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMAS.POV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/4857-0DAB-CD15-77FB> e informe o código 4857-0DAB-CD15-77FB





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 8 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1715

Página 7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4857-0DAB-CD15-77FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 07/08/2025 17:00:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 07/08/2025 17:01:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/4857-0DAB-CD15-77FB>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 8 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1715

Página 8

Portarias



PORTARIA N. 11298/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. VALDECIR FRANCISCO APARECIDO ALMEIDA, PARA O CARGO EXCLUSIVO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE PROGRAMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR, a partir de 07 de Agosto de 2025, nos termos da Lei Complementar 22/2022, de 08 de setembro de 2022, o **SR. VALDECIR FRANCISCO APARECIDO ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº: **26.***.***-4** SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. **138.***.***-08** e do PIS/PASEP nº **124.****.72-1** para ocupar o cargo exclusivo em comissão de **SUPERVISOR DE PROGRAMAS**, Anexo VII, da Lei Municipal nº. 1.679/2025 de 17 de Janeiro de 2025, junto à Unidade Gerencial Básica Administração Obras alocada na Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 07 de Agosto de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/6C4C-A824-F829-10DF> e informe o código 6C4C-A824-F829-10DF



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 8 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1715

Página 9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C4C-A824-F829-10DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 07/08/2025 15:00:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 08/08/2025 09:28:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/6C4C-A824-F829-10DF>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 8 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1715

Página 10

Homologação



Extrato de Homologação de Registro de Preços

PROCESSO: No. 055/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: No. 022/2025

ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 044/2024 - CIVAP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE ARO - ADESÃO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 044/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024, REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA - CIVAP.

O Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos em exercício, Sr. EDENILSON FRAZÃO, homologou os Itens 1 - R\$ 1.420,00, 2 - R\$ 3.365,00 e 3 - R\$ 409,00 à proponente CPX DISTRIBUIDORA S/A, os Itens 4 - R\$ 1.700,00, 5 - R\$ 622,00 e 6 - R\$ 252,00 à proponente ZEUS COMERCIAL LTDA EPP, os Itens 7 - R\$ 2.578,00 e 8 - R\$ 2.951,00 à proponente JN PNEUS LTDA EPP, o Item 9 - R\$ 582,90 à proponente I. BORDIGNON PNEUS LTDA ME, os Itens 10 - R\$ 2.095,00, 11 - R\$ 2.615,00, 12 - R\$ 237,00, 13 - R\$ 540,00 e 14 - R\$ 790,00 à proponente FREDI PNEUS LTDA, os Itens 15 - R\$ 1.830,00, 16 - R\$ 731,00, 17 - R\$ 261,00, 18 - R\$ 278,00, 19 - R\$ 320,00, 20 - R\$ 290,00, 21 - R\$ 486,00, 22 - R\$ 1.590,00, 23 - R\$ 1.683,00, 24 - R\$ 1.640,00 e 25 - R\$ 745,00 à proponente MAGBA E-COMMERCE LTDA e os Itens 26 - R\$ 1.213,99, 27 - R\$ 1.234,99, 28 - R\$ 2.241,99, 29 - R\$ 2.893,99, 30 - R\$ 260,00, 31 - R\$ 4.419,99, 32 - R\$ 340,00, 33 - R\$ 292,99, 34 - R\$ 360,00, 35 - R\$ 549,99, 36 - R\$ 619,99, 37 - R\$ 73,00, 38 - R\$ 189,99, 39 - R\$ 214,00, 40 - R\$ 245,00, 41 - R\$ 2.924,99, 42 - R\$ 250,00, 43 - R\$ 322,64, 44 - R\$ 614,99, 45 - R\$ 370,00 e 46 - R\$ 599,00 à proponente BENICIO PNEUS LTDA.

Data de formalização: 14 de julho de 2025.

Vigência: O prazo de vigência deste Registro de Preços será de 01 (um) ano contado a partir da data do encerramento da licitação.

Ata de Registro de Preços e demais informações através do site www.taruma.sp.gov.br/licitacoes.

Departamento de Licitações
Leonardo Aparecido Salviano dos Santos
Coordenador de Programas

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Extrato de Adjudicação e Homologação

CONTRATO Nº. 045/2025
PROCESSO Nº. 049/2025
INEXIGIBILIDADE: Nº. 025/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO 24H DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ.
Com fulcro na Lei no. 14.133, de 21 de abril de 2021 e alterações, a Secretária Municipal de Saúde em exercício à época, Karina Floriano Thomaz, autorizou o objeto do certame à empresa SHM CONSULTORIA, GESTAO E SERVICOS EM SAUDE.

CONTRATO Nº. 048/2025
PROCESSO Nº. 049/2025
INEXIGIBILIDADE: Nº. 025/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO 24H DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ.
Com fulcro na Lei no. 14.133, de 21 de abril de 2021 e alterações, a Secretária Municipal de Saúde em exercício à época, Karina Floriano Thomaz, autorizou o objeto do certame à empresa EQUIPE GESTÃO EM SAUDE LTDA.

CONTRATO Nº. 056/2025
PROCESSO Nº. 049/2025
INEXIGIBILIDADE: Nº. 025/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO 24H DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ.
Com fulcro na Lei no. 14.133, de 21 de abril de 2021 e alterações, a Secretária Municipal de Saúde em exercício à época, Karina Floriano Thomaz, autorizou o objeto do certame à empresa CADI - SERVICOS MEDICOS LTDA.

CONTRATO Nº. 054/2025
PROCESSO Nº. 049/2025
INEXIGIBILIDADE: Nº. 025/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO 24H DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ.
Com fulcro na Lei no. 14.133, de 21 de abril de 2021 e alterações, a Secretária Municipal de Saúde em exercício à época, Karina Floriano Thomaz, autorizou o objeto do certame à empresa IFS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19622-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 8 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1715

Página 12



CONTRATO Nº. 059/2025
PROCESSO Nº. 049/2025
INEXIGIBILIDADE: Nº. 025/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO 24H DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ.
Com fulcro na Lei no. 14.133, de 21 de abril de 2021 e alterações, a Secretária Municipal de Saúde em exercício à época, Karina Floriano Thomaz, autorizou o objeto do certame à empresa ALDUS S SAUDE LTDA.

CONTRATO Nº. 044/2025
PROCESSO Nº. 049/2025
INEXIGIBILIDADE: Nº. 025/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO 24H DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ.
Com fulcro na Lei no. 14.133, de 21 de abril de 2021 e alterações, a Secretária Municipal de Saúde em exercício à época, Karina Floriano Thomaz, autorizou o objeto do certame à empresa EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA ME.

CONTRATO Nº. 062/2025
PROCESSO Nº. 049/2025
INEXIGIBILIDADE: Nº. 025/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO 24H DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ.
Com fulcro na Lei no. 14.133, de 21 de abril de 2021 e alterações, a Secretária Municipal de Saúde em exercício à época, Karina Floriano Thomaz, autorizou o objeto do certame à empresa EDER HIDEKI PONTES MUNEFICA LTDA.

CONTRATO Nº. 047/2025
PROCESSO Nº. 049/2025
INEXIGIBILIDADE: Nº. 025/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO 24H DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ.
Com fulcro na Lei no. 14.133, de 21 de abril de 2021 e alterações, a Secretária Municipal de Saúde em exercício à época, Karina Floriano Thomaz, autorizou o objeto do certame à empresa JABUR E JABUR SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19622-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 8 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1715

Página 13



CONTRATO Nº. 046/2025
PROCESSO Nº. 049/2025
INEXIGIBILIDADE: Nº. 025/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO 24H DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ.
Com fulcro na Lei no. 14.133, de 21 de abril de 2021 e alterações, a Secretária Municipal de Saúde em exercício à época, Karina Floriano Thomaz, autorizou o objeto do certame à empresa GIOVANNA A GUADANHIM LTDA.

CONTRATO Nº. 055/2025
PROCESSO Nº. 049/2025
INEXIGIBILIDADE: Nº. 025/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO 24H DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ.
Com fulcro na Lei no. 14.133, de 21 de abril de 2021 e alterações, a Secretária Municipal de Saúde em exercício à época, Karina Floriano Thomaz, autorizou o objeto do certame à empresa SOLUTION GESTAO PUBLICA.

CONTRATO Nº. 057/2025
PROCESSO Nº. 049/2025
INEXIGIBILIDADE: Nº. 025/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO 24H DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ.
Com fulcro na Lei no. 14.133, de 21 de abril de 2021 e alterações, a Secretária Municipal de Saúde em exercício à época, Karina Floriano Thomaz, autorizou o objeto do certame à empresa GIMENEZ SERVICOS MEDICOS LTDA.

CONTRATO Nº. 053/2025
PROCESSO Nº. 049/2025
INEXIGIBILIDADE: Nº. 025/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO 24H DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ.
Com fulcro na Lei no. 14.133, de 21 de abril de 2021 e alterações, a Secretária Municipal de Saúde em exercício à época, Karina Floriano Thomaz, autorizou o objeto do certame à empresa MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19622-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 8 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1715

Página 14



CONTRATO Nº. 058/2025
PROCESSO Nº. 049/2025
INEXIGIBILIDADE: Nº. 025/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO 24H DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ.
Com fulcro na Lei no. 14.133, de 21 de abril de 2021 e alterações, a Secretária Municipal de Saúde em exercício à época, Karina Floriano Thomaz, autorizou o objeto do certame à empresa ESFERA SAUDE LTDA.

CONTRATO Nº. 061/2025
PROCESSO Nº. 049/2025
INEXIGIBILIDADE: Nº. 025/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO 24H DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ.
Com fulcro na Lei no. 14.133, de 21 de abril de 2021 e alterações, a Secretária Municipal de Saúde em exercício à época, Karina Floriano Thomaz, autorizou o objeto do certame à empresa CABRAL E PESSA SERVICOS MEDICOS LTDA.

CONTRATO Nº. 060/2025
PROCESSO Nº. 049/2025
INEXIGIBILIDADE: Nº. 025/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO 24H DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ.
Com fulcro na Lei no. 14.133, de 21 de abril de 2021 e alterações, a Secretária Municipal de Saúde em exercício à época, Karina Floriano Thomaz, autorizou o objeto do certame à empresa FIORUCCI CLINICA MEDICA LTDA.

CONTRATO Nº. 051/2025
PROCESSO Nº. 049/2025
INEXIGIBILIDADE: Nº. 025/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO 24H DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ.
Com fulcro na Lei no. 14.133, de 21 de abril de 2021 e alterações, a Secretária Municipal de Saúde em exercício à época, Karina Floriano Thomaz, autorizou o objeto do certame à empresa DAMASCENO - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19622-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 8 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1715

Página 15



CONTRATO Nº. 063/2025
PROCESSO Nº. 049/2025
INEXIGIBILIDADE: Nº. 025/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO 24H DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ.
Com fulcro na Lei no. 14.133, de 21 de abril de 2021 e alterações, a Secretária Municipal de Saúde em exercício à época, Karina Floriano Thomaz, autorizou o objeto do certame à empresa JVP BERMEJO SERVICOS MEDICOS LTDA.

CONTRATO Nº. 052/2025
PROCESSO Nº. 049/2025
INEXIGIBILIDADE: Nº. 025/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO 24H DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ.
Com fulcro na Lei no. 14.133, de 21 de abril de 2021 e alterações, a Secretária Municipal de Saúde em exercício à época, Karina Floriano Thomaz, autorizou o objeto do certame à empresa ELO SERVIÇOS DE SAÚDE.

CONTRATO Nº. 065/2025
PROCESSO Nº. 049/2025
INEXIGIBILIDADE: Nº. 025/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO 24H DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ.
Com fulcro na Lei no. 14.133, de 21 de abril de 2021 e alterações, a Secretária Municipal de Saúde em exercício à época, Karina Floriano Thomaz, autorizou o objeto do certame à empresa 3R GESTAO EM SAUDE LTDA.

CONTRATO Nº. 049/2025
PROCESSO Nº. 049/2025
INEXIGIBILIDADE: Nº. 025/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO 24H DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ.
Com fulcro na Lei no. 14.133, de 21 de abril de 2021 e alterações, a Secretária Municipal de Saúde em exercício à época, Karina Floriano Thomaz, autorizou o objeto do certame à empresa FÁTIMA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA EIRELI.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19622-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 8 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1715

Página 16



CONTRATO Nº. 064/2025
PROCESSO Nº. 049/2025
INEXIGIBILIDADE: Nº. 025/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO 24H DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ.
Com fulcro na Lei no. 14.133, de 21 de abril de 2021 e alterações, a Secretária Municipal de Saúde em exercício à época, Karina Floriano Thomaz, autorizou o objeto do certame à empresa THALES GABRIEL DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA.

CONTRATO Nº. 050/2025
PROCESSO Nº. 049/2025
INEXIGIBILIDADE: Nº. 025/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO 24H DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ.
Com fulcro na Lei no. 14.133, de 21 de abril de 2021 e alterações, a Secretária Municipal de Saúde em exercício à época, Karina Floriano Thomaz, autorizou o objeto do certame à empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Departamento de Licitações
Leonardo Aparecido Salviano dos Santos
Coordenador de Programas

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19622-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 8 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1715

Página 17

Contrato / extratos



Extrato de Convênio

Termo de Convênio nº. 003/2025

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CONVENIENTE: O.S.S. SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PALMITAL

Objeto: DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA E PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE TARUMÃ, NO ÂMBITO DO SUS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIAS ELETIVAS.

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Vigência: Até 31 de dezembro de 2025, a contar da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 24/06/2025

Departamento de Licitações
Leonardo Aparecido Salviano dos Santos
Coordenador de Programas

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 8 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1715

Página 18



Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 045/2025
PROCESSO Nº. 049/2025
INEXIGIBILIDADE: Nº. 025/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
CONTRATADA: SHM CONSULTORIA, GESTAO E SERVICOS EM SAUDE
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO 24H DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ.
VALOR: R\$ 25.030,50 (Vinte e cinco mil e trinta reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: A vigência do termo de contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ser renovado por outros períodos até o limite previsto art. 107 da Lei nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2025.

CONTRATO Nº. 048/2025
PROCESSO Nº. 049/2025
INEXIGIBILIDADE: Nº. 025/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
CONTRATADA: EQUIPE GESTÃO EM SAUDE LTDA
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO 24H DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ.
VALOR: R\$ 133.839,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e trinta e nove reais)
VIGÊNCIA: A vigência do termo de contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ser renovado por outros períodos até o limite previsto art. 107 da Lei nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2025.

CONTRATO Nº. 056/2025
PROCESSO Nº. 049/2025
INEXIGIBILIDADE: Nº. 025/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
CONTRATADA: CADI - SERVICOS MEDICOS LTDA
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO 24H DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ.
VALOR: R\$ 133.839,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e trinta e nove reais)
VIGÊNCIA: A vigência do termo de contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ser renovado por outros períodos até o limite previsto art. 107 da Lei nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2025.

Rua Arcoíra, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 8 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1715

Página 19



CONTRATO Nº. 054/2025
PROCESSO Nº. 049/2025
INEXIGIBILIDADE: Nº. 025/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
CONTRATADA: IFS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO 24H DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ.
VALOR: R\$ 133.839,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e trinta e nove reais)
VIGÊNCIA: A vigência do termo de contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ser renovado por outros períodos até o limite previsto art. 107 da Lei nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2025.

CONTRATO Nº. 059/2025
PROCESSO Nº. 049/2025
INEXIGIBILIDADE: Nº. 025/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
CONTRATADA: ALDUS S SAUDE LTDA
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO 24H DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ.
VALOR: R\$ 133.839,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e trinta e nove reais)
VIGÊNCIA: A vigência do termo de contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ser renovado por outros períodos até o limite previsto art. 107 da Lei nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2025.

CONTRATO Nº. 044/2025
PROCESSO Nº. 049/2025
INEXIGIBILIDADE: Nº. 025/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
CONTRATADA: EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA ME
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO 24H DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ.
VALOR: R\$ 133.839,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e trinta e nove reais)
VIGÊNCIA: A vigência do termo de contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ser renovado por outros períodos até o limite previsto art. 107 da Lei nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2025.

Rua Arcoíra, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 8 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1715

Página 20



CONTRATO Nº. 062/2025
PROCESSO Nº. 049/2025
INEXIGIBILIDADE: Nº. 025/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
CONTRATADA: EDER HIDEKI PONTES MUNEFICA LTDA
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO 24H DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ.
VALOR: R\$ 133.839,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e trinta e nove reais)
VIGÊNCIA: A vigência do termo de contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ser renovado por outros períodos até o limite previsto art. 107 da Lei nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2025.

CONTRATO Nº. 047/2025
PROCESSO Nº. 049/2025
INEXIGIBILIDADE: Nº. 025/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
CONTRATADA: JABUR E JABUR SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO 24H DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ.
VALOR: R\$ 131.670,00 (Cento e trinta e um mil, seiscentos e setenta reais)
VIGÊNCIA: A vigência do termo de contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ser renovado por outros períodos até o limite previsto art. 107 da Lei nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2025.

CONTRATO Nº. 046/2025
PROCESSO Nº. 049/2025
INEXIGIBILIDADE: Nº. 025/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
CONTRATADA: GIOVANNA A GUADANHIM LTDA
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO 24H DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ.
VALOR: R\$ 25.030,50 (Vinte e cinco mil e trinta reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: A vigência do termo de contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ser renovado por outros períodos até o limite previsto art. 107 da Lei nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2025.

Rua Arcoíra, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 8 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1715

Página 21



CONTRATO Nº. 055/2025
PROCESSO Nº. 049/2025
INEXIGIBILIDADE: Nº. 025/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
CONTRATADA: SOLUTION GESTAO PUBLICA
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO 24H DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ.
VALOR: R\$ 133.839,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e trinta e nove reais)
VIGÊNCIA: A vigência do termo de contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ser renovado por outros períodos até o limite previsto art. 107 da Lei nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2025.

CONTRATO Nº. 057/2025
PROCESSO Nº. 049/2025
INEXIGIBILIDADE: Nº. 025/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
CONTRATADA: GIMENEZ SERVICOS MEDICOS LTDA
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO 24H DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ.
VALOR: R\$ 133.839,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e trinta e nove reais)
VIGÊNCIA: A vigência do termo de contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ser renovado por outros períodos até o limite previsto art. 107 da Lei nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2025.

CONTRATO Nº. 053/2025
PROCESSO Nº. 049/2025
INEXIGIBILIDADE: Nº. 025/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
CONTRATADA: MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO 24H DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ.
VALOR: R\$ 133.839,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e trinta e nove reais)
VIGÊNCIA: A vigência do termo de contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ser renovado por outros períodos até o limite previsto art. 107 da Lei nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2025.

Rua Arcoíra, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 8 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1715

Página 22



CONTRATO Nº. 058/2025
PROCESSO Nº. 049/2025
INEXIGIBILIDADE: Nº. 025/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
CONTRATADA: ESFERA SAUDE LTDA
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO 24H DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ.
VALOR: R\$ 133.839,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e trinta e nove reais)
VIGÊNCIA: A vigência do termo de contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ser renovado por outros períodos até o limite previsto art. 107 da Lei nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2025.

CONTRATO Nº. 061/2025
PROCESSO Nº. 049/2025
INEXIGIBILIDADE: Nº. 025/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
CONTRATADA: CABRAL E PESSA SERVICOS MEDICOS LTDA
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO 24H DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ.
VALOR: R\$ 133.839,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e trinta e nove reais)
VIGÊNCIA: A vigência do termo de contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ser renovado por outros períodos até o limite previsto art. 107 da Lei nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2025.

CONTRATO Nº. 060/2025
PROCESSO Nº. 049/2025
INEXIGIBILIDADE: Nº. 025/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
CONTRATADA: FIORUCCI CLINICA MEDICA LTDA
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO 24H DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ.
VALOR: R\$ 133.839,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e trinta e nove reais)
VIGÊNCIA: A vigência do termo de contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ser renovado por outros períodos até o limite previsto art. 107 da Lei nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2025.

Rua Arcoíra, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 8 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1715

Página 23



CONTRATO Nº. 051/2025
PROCESSO Nº. 049/2025
INEXIGIBILIDADE: Nº. 025/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
CONTRATADA: DAMASCENO - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO 24H DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ.
VALOR: R\$ 133.839,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e trinta e nove reais)
VIGÊNCIA: A vigência do termo de contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ser renovado por outros períodos até o limite previsto art. 107 da Lei nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2025.

CONTRATO Nº. 063/2025
PROCESSO Nº. 049/2025
INEXIGIBILIDADE: Nº. 025/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
CONTRATADA: JVP BERMEJO SERVICOS MEDICOS LTDA
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO 24H DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ.
VALOR: R\$ 133.839,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e trinta e nove reais)
VIGÊNCIA: A vigência do termo de contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ser renovado por outros períodos até o limite previsto art. 107 da Lei nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2025.

CONTRATO Nº. 052/2025
PROCESSO Nº. 049/2025
INEXIGIBILIDADE: Nº. 025/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
CONTRATADA: ELO SERVIÇOS DE SAÚDE
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO 24H DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ.
VALOR: R\$ 133.839,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e trinta e nove reais)
VIGÊNCIA: A vigência do termo de contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ser renovado por outros períodos até o limite previsto art. 107 da Lei nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2025.

Rua Arcoíra, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 8 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1715

Página 24



CONTRATO Nº. 065/2025
PROCESSO Nº. 049/2025
INEXIGIBILIDADE: Nº. 025/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
CONTRATADA: 3R GESTAO EM SAUDE LTDA
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO 24H DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ.
VALOR: R\$ 133.839,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e trinta e nove reais)
VIGÊNCIA: A vigência do termo de contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ser renovado por outros períodos até o limite previsto art. 107 da Lei nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2025.

CONTRATO Nº. 049/2025
PROCESSO Nº. 049/2025
INEXIGIBILIDADE: Nº. 025/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
CONTRATADA: FÁTIMA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA EIRELI
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO 24H DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ.
VALOR: R\$ 133.839,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e trinta e nove reais)
VIGÊNCIA: A vigência do termo de contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ser renovado por outros períodos até o limite previsto art. 107 da Lei nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2025.

CONTRATO Nº. 064/2025
PROCESSO Nº. 049/2025
INEXIGIBILIDADE: Nº. 025/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
CONTRATADA: THALES GABRIEL DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO 24H DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ.
VALOR: R\$ 133.839,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e trinta e nove reais)
VIGÊNCIA: A vigência do termo de contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ser renovado por outros períodos até o limite previsto art. 107 da Lei nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2025.

Rua Arcoíra, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 8 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1715

Página 25



CONTRATO Nº. 050/2025
PROCESSO Nº. 049/2025
INEXIGIBILIDADE: Nº. 025/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
CONTRATADA: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO 24H DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ.
VALOR: R\$ 133.839,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e trinta e nove reais)
VIGÊNCIA: A vigência do termo de contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ser renovado por outros períodos até o limite previsto art. 107 da Lei nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2025.

Departamento de Licitações
Leonardo Aparecido Salviano dos Santos
Coordenador de Programas

Rua Arcoíra, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



